

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Ilmo. Sr. SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do São João Prev, bem como a equipe responsável pela implantação do processo administrativo eletrônico no referido órgão.

MOÇÃO Nº 146/2021

Nos dias atuais, é patente as vantagens da utilização da tecnologia da informação, largamente utilizada pela área privada. Infelizmente a Administração Pública não utiliza em grande escala, perdendo, pois, celeridade, economicidade, segurança dos dados, transparência e, principalmente, eficiência nos processos e procedimentos.

Nesse sentido, louvável a atitude do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São João da Boa Vista – SP, que através da Resolução nº 01, de 26 de julho de 2021, regulamentou o uso de meio eletrônico para a tramitação de processos, comunicação de atos e transmissão de peças processuais.

Dessa maneira, solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Ilmo. Sr. SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do São João Prev, bem como a equipe responsável pela implantação do processo administrativo eletrônico no referido órgão.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de agosto de 2021.

OFICIE - SE  
03 128 2021  
Previdência

GUSTAVO BELLONI  
VEREADOR - PODEMOS

HELDREIZ MUNIZ Claudinei Claudinho Rui

JOCELI MARIOZI

CARLOS GOMES

LUIZ PARAKI

JÚNIOR DA VAN

Titi

MACENA